



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 53 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	-----	-----
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vereador	Nuno Filipe Miranda H. Almeida
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vereadora	Sofia Alexandra F. Simões Ferreira
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Conceição Azevedo
Vouzela	9.413	-----	-----

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para a conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) ” (CP_07/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 141/2020, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 2 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento “Queijo da Serra da Estrela à Chef – Cheese & Wine Party” (CP_04/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 124/2020, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, de fornecimento contínuo, de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_06/2020), de acordo com a



Informação de Serviço n.º 133/2020, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, de fornecimento contínuo, de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 137/2020, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, arte finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_05/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de seguros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 140/2020, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual no âmbito do procedimento concursal “Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software para Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_25/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 109/2020, de 6 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de normas para o bom funcionamento da 9ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 142/2020, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal

para a “Aquisição de serviço para a conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) ” (CP_07/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 141/2020, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 141/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.218 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)” (CP_07/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Supreme Stage, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 63.000,00€ (sessenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final.---

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento “Queijo da Serra da Estrela à Chef – Cheese & Wine Party” (CP_04/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 124/2020, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 124/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.218 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento “Queijo Serra da Estrela à Chef – Cheese & Wine Party” (CP_04/2020), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Essência do Vinho, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 56.050,00€ (cinquenta e seis mil euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----



----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, de fornecimento contínuo, de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_06/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 133/2020, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 133/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.218 eleitores, aprovar a decisão de não adjudicação e determinando ainda que:-----

----- a) Seja proferida a decisão de não adjudicação no âmbito do procedimento concursal tendente à aquisição de serviços, de fornecimento contínuo de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, por circunstâncias imprevistas, que determinam a necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 79.º do CCP;-----

----- b) Seja notificada a decisão de não adjudicação ora proposta, bem como os respetivos fundamentos, a todos os concorrentes, tal como preceitua o n.º 2 do artigo 79.º do CCP;

----- c) Se determine a abertura de um novo procedimento concursal tendente à aquisição de serviços, de fornecimento contínuo de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões, que levem, também, em consideração a densificação de critérios de desempate, conforme estabelecido no n.º 66 do artigo 74º do CCP.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, de fornecimento contínuo, de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 137/2020, de 18 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 137/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.218 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de

serviços, de fornecimento contínuo, de produção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de conceção, arte finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões" (CP_05/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final e na minuta do contrato, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.218 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de conceção, arte finalização de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões" (CP_05/2020), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente By Azul – Ações Estratégicas, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 20.731,71€ (vinte mil, setecentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de seguros", de acordo com a Informação de Serviço n.º 140/2020, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 140/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.218 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de seguros". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de novo prazo contratual no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software para Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_25/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 109/2020, de 6 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 109/2020, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.218 eleitores, aprovar a proposta de aprovação de novo prazo contratual no âmbito do procedimento concursal "Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Software para Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma de Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões" (AD_25/2018). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de normas para o bom funcionamento da 9ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 142/2020, de 20 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 142/2020, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 236.218 eleitores, aprovar a proposta de normas para o bom funcionamento da 9ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

